

**ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2018 – Ano 3A EI**

A presente ata refere-se ao processo de análise das propostas recebidas no procedimento de Cotação Prévia de Preços nº 002/2018 – Ano 3A EI, realizado no âmbito do Convênio MTE//SPPE/CODEFAT Nº 003/2014-DIEESE (SICONV Nº 811485/2014), no dia 27 de novembro do ano 2018 (dois mil e dezoito). Conforme disposto no edital, divulgado através do site do DIEESE ([www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)) a partir de 12 de novembro de 2018, o prazo estabelecido para o recebimento das propostas foi o dia 26 de novembro de 2018, às 18:00 horas. Esclarece-se que, além da publicidade no site, o edital foi encaminhado para as seguintes empresas: Costa Brasileira Viagens Corporativas; Avipam Viagens e Turismo; Orleans Tur; AGM Turismo; ViaBr Turismo; Pinheiro Turismo; Copastur; Ecos Turismo; L’equipe Viagens; Nix Travel; Amplitude Viagens; Milenio Turismo e RCA Turismo. Findo o prazo para recebimento de propostas, deu-se início ao processo de análise, conforme consignado a seguir. Aos 27 dias do mês de novembro de 2018, reuniu-se, a partir das 12:15 horas, no Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, situado na Rua Aurora, 957, 1º Andar, Centro, São Paulo/SP, a Comissão de Seleções e Contratações do DIEESE, composta por Luiz Carlos Padoin – Presidente, Fernando Junqueira Neves – Membro, Marina Rodrigues da Silva – Membro e Ronaldo Pereira de Sousa – Membro, para proceder à abertura dos envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, referentes ao processo de Cotação Prévia de Preços Nº 002/2018 – Ano 3A EI, objetivando-se a contratação de agência de turismo ou viagens, especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e pagamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, que se fizerem necessárias para a realização de atividades decorrentes do convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 003/2014 – DIEESE (SICONV Nº 811485/2014), Ano 3A EI, conforme Item 1 do edital da Cotação Prévia de Preços. Iniciada a sessão, foi determinada a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” recebidas seguindo a ordem de recebimento das mesmas. As seguintes empresas participaram da Cotação: Miranda Turismo e Representações Ltda. – CNPJ 24.929.614/0001-10; Orleans Viagens e Turismo Ltda - ME – CNPJ 21.331.404/0001-38; Copastur Viagens e Turismo Ltda. – CNPJ 43.637.214/0001-86 e Ecos Turismo Ltda. – CNPJ 06.157.430/0001-06. O critério para escolha da proposta de preços foi o de menor preço, apurado pela menor taxa de agenciamento ofertada, representado pelo menor valor unitário da taxa de agenciamento. A empresa Miranda Turismo e Representações Ltda. apresentou a proposta de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) de valor unitário da taxa de agenciamento; a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda - ME. apresentou a proposta de R\$ 0,01 (um centavo) de valor unitário da taxa de agenciamento; a empresa Copastur Viagens e Turismo Ltda. apresentou a proposta de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) de valor unitário da taxa de agenciamento e a empresa Ecos Turismo Ltda. apresentou a proposta de R\$ 12,00 (doze reais)

de valor unitário da taxa de agenciamento. Dessa forma, ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da Empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda - ME. A comissão analisou os documentos apresentados à luz do edital, declarando em seguida que os documentos da empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME estavam de acordo com a Cotação Prévia de Preços e a lei. Ao final, foi proclamado o seguinte resultado pelo Sr. Presidente: a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, foi vencedora com a taxa acima indicada, para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e pagamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, que se fizerem necessárias para a realização de atividades decorrentes do convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 003/2014 – DIEESE (SICONV Nº 811485/2014), Ano 3A EI, publicando-se, em seguida, o resultado final no site do DIEESE na internet. Ficou ainda definido, nos termos do edital, que as empresas poderão apresentar recurso contra a decisão consubstanciada nesta ata até o dia 29/11/2018, findo o qual, não havendo qualquer manifestação, serão adotadas as providências tendendo à celebração do contrato. Nada mais havendo a ser tratado naquele momento, os membros da Comissão declararam encerrada a sessão às doze horas e cinquenta e cinco minutos.



Luiz Carlos Padoin

Presidente



Fernando Junqueira Neves

Membro



Marina Rodrigues da Silva

Membro



Ronaldo Pereira de Sousa

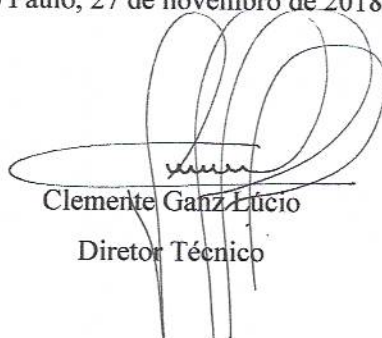
Membro



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão de Seleções e Contratações do DIEESE quanto ao procedimento da Cotação Prévia de Preços N°. 002/2018, adjudicando o objeto em favor da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ 21.331.404/0001-38, no valor global de R\$ 146.616,92 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), valor unitário da taxa de agenciamento de R\$ 0,01 (um centavo) e ficando convocada a empresa para assinatura do contrato de prestação de serviços.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.



Clemente Ganz Lúcio  
Diretor Técnico